



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.704, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

(Autoria: Vereador Walker Bombeiro da Libras)

Institui, no âmbito do Município de Franca, o “Programa Municipal de Atenção Integral a Pessoas com Diabetes”, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município, o Programa Municipal de Atenção Integral a Pessoas com Diabetes, com o objetivo de promover a prevenção, o diagnóstico precoce, o tratamento adequado e o acompanhamento contínuo das pessoas com diabetes.

Art. 2º O Programa compreenderá ações de caráter educativo, preventivo, terapêutico e de reabilitação, destinadas à melhoria da qualidade de vida dos portadores da doença.

Art. 3º São diretrizes do Programa Municipal de Atenção Integral a Pessoas com Diabetes:

I- garantir o acesso às consultas médicas periódicas, exames laboratoriais e acompanhamento multiprofissional;

II- promover campanhas educativas e informativas sobre prevenção, diagnóstico e controle da doença;

III- oferecer orientação nutricional e incentivo à prática de atividades físicas;

IV- disponibilizar, de acordo com a legislação vigente e prescrição médica, medicamentos, insumos, aparelho digital para medição e sensor para controle da glicemia e materiais necessários ao tratamento;

V- incentivar parcerias com instituições de ensino, pesquisa e organizações da sociedade civil;

VI- desenvolver ações de capacitação e atualização para profissionais de saúde da rede municipal.

Art. 4º Poderão ser firmados convênios com Instituições cadastradas com o objetivo de garantir o atendimento previsto em lei.

Art. 5º A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo, definindo competências, formas de execução e articulação com as unidades básicas de saúde, hospitais, centros de referência e demais serviços da rede municipal de saúde.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 08 de outubro de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

PREFEITO

LEI Nº 9.705, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

(Autoria: Vereador Walker Bombeiro da Libras)

Dispõe sobre a permissão de entrada e permanência de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) acompanhando a pessoa surda ou com deficiência auditiva, em estabelecimentos de saúde do Município, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica assegurado à pessoa surda ou com deficiência auditiva, nos estabelecimentos de saúde do Município, o direito à presença de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), em atendimentos administrativos, clínicos, ambulatoriais ou hospitalares.

Art. 2º O direito previsto no art. 1º aplica-se sempre que o acompanhante garantido em leis específicas não estiver apto a realizar a comunicação entre o paciente e a equipe médica ou administrativa.

Art. 3º Os estabelecimentos de saúde deverão possibilitar o ingresso e a permanência do tradutor ou intérprete de Libras junto ao

paciente durante o período necessário ao atendimento.

Parágrafo único. Será de responsabilidade do paciente surdo e/ou de sua família a contratação do intérprete de libras.

Art. 4º A presença do tradutor ou intérprete de Libras não substitui o direito ao acompanhante previsto em legislação específica, devendo ser garantida de forma cumulativa, quando necessário.

Art. 5º O ingresso do intérprete de Libras deverá respeitar as normas de biossegurança, sigilo profissional e protocolos internos da instituição de saúde, podendo sua presença e atuação ser limitada em áreas que exijam protocolos de segurança específicos.

Parágrafo único. Os casos de limitação à presença e atuação de intérprete de libras deverão ser previamente informados e justificados ao paciente surdo no momento de atendimento administrativo inicial.

Art. 6º Poderá o Poder Executivo regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 7º Esta lei entra em vigor após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 08 de outubro de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 522, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para exercer, em substituição, a Seção de Conservação do Meio Ambiente, junto à Secretaria de Meio Ambiente, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 654-2025 da Secretaria de Meio Ambiente;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADO o servidor Fábio Leite da Silva, chapa 14.585, para exercer, em substituição, a Seção de Conservação do Meio Ambiente, junto à Secretaria de Meio Ambiente, pelo período de 15 a 29 de setembro de 2025, em razão das férias do titular do cargo o servidor Eduardo Henrique Sousa Garcia, chapa 17.920.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 07 de outubro de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 523, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13

Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito

Andressa Neves de Oliveira Garcia - Departamento Municipal de Governo

Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Bruno do Carmo Marques - Setor de Comunicação Oficial

José Antônio de Almeida Turqueti - Redator

José Comparini - Fotógrafo

Publicações

E-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito

Everton de Paula - Vice-Prefeito

Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade

Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete

Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Ôter Cassiano Marques - Secretário de Ação Social

Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Inovação e Desenvolvimento

Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação

Roberto Jorge Saad - Secretário de Esporte e Cultura

Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças

Luiz Henrique Spirlandelli - Secretário de Infraestrutura

Nicola Rossano Costa - Secretário de Meio Ambiente

Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município

Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde

Osvaldo de Oliveira Júnior - Secretário de Segurança

Hugo C. Chereguini Filho - Presidente da EMDEF

Poder Legislativo Mesa Diretora

Daniel Bassi - Presidente

Walker Bombeiro das Libras - Vice-Presidente

Lindsay Cardoso - 1ª Secretária

Marcelo Tidy - 2ª Secretário

Designa servidor para exercer, em substituição, o Setor de Corte e Poda de Árvores, junto à Secretaria de Meio Ambiente, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 653-2025 da Secretaria de Meio Ambiente;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADO o servidor Matheus Castro de Almeida Queiroz, chapa 17.308, para exercer, em substituição, o Setor de Corte e Poda de Árvores, junto à Secretaria de Meio Ambiente, pelo período de 22 de setembro a 11 de outubro de 2025, em razão das férias do titular do cargo o servidor Cláudio Pereira, chapa 8.004.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 07 de outubro de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 524, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidora para exercer, em substituição, o Setor de EJA e AJA, junto à Secretaria de Educação, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 521/2025 da Secretaria de Educação;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADA a servidora Regina Célia Garcia Oliveira, chapa 238, para exercer, em substituição, o Setor de EJA e AJA, junto à Secretaria de Educação, pelo período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2025, em razão das férias da titular do cargo a servidora Rosemary Pellizaro da Silveira, chapa 280.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 07 de outubro de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 12325/2025/SEI – Pregão Eletrônico nº 236/25. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR PARA REDE DE EMERGÊNCIA – PARTE 2. Data final das propostas: até à 9h30 do dia 29 de outubro de 2025 – Data da abertura das propostas: a partir das 9h31 do dia 29 de outubro de 2025.

Processo nº 1056/2025/SEI – Pregão Eletrônico nº 169/25. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24 HORAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE LINHA TELEFÔNICA, GPRS E RÁDIO FREQUÊNCIA 460 MHZ EM REDE MESH DAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA ATRAVÉS DE HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA, COM PRONTO ATENDIMENTO DE VIATURA DE APOIO. Data final das propostas: até às 9h30 do dia 30 de outubro de 2025 – Data da abertura das propostas: a partir das 9h31 do dia 30 de outubro de 2025.

Editais disponíveis a partir de 09/10/25 no portal eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Franca, 07 de outubro de 2025.
Cesar Carrijo Borges
Pregoeiro

EXTRATO ATA DO JULGAMENTO FINAL DO LEILÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00006/20251 - PROCESSO INTERNO Nº 3516200.410.00005351/2025-09 OBJETO: CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP

A Comissão Especial de Licitação, com apoio da B3, responsável pela condução dos procedimentos da Licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00006/2025, que tem por objeto a CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP, bem como com apoio da Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP), contratada para prestar assessoria técnica especializada ao Município de Franca/SP nesta licitação, COMUNICA que, ante a ausência de recursos contra a fase de julgamento da proposta comercial e da documentação de habilitação e do plano de negócios, a Licitante ITU TRANSPORTES E TURISMO LTDA (CNPJ nº 02.549.843/0001-77) foi declarada vencedora do LEILÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00006/2025 - PROCESSO INTERNO Nº 3516200.410.00005351/2025-09, por ter atendido plena e satisfatoriamente a todas as condições e exigências de habilitação e plano de negócios previstas no Edital. Conforme disposto na Ata de Julgamento Final do Leilão (SEI 3516200.410.00005351/2025-09), disponível para consulta no site da no Portal da transparência do Município de Franca/SP (<https://eddydata.franca.sp.gov.br/transparencia/#/transparencia/licitacoes/visualiza/9366/1/2025-01-01/2025-12-31>), bem como no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), a Comissão de Contratação recomenda ao Secretário de Segurança a homologação da licitação e a adjudicação do objeto à licitante vencedora.

Anseldo Corsi Diniz
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Marcelo Henrique do Nascimento
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

EXTRATO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00006/2025[1] - PROCESSO INTERNO Nº 3516200.410.00005351/2025-09
OBJETO: CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP

Diante dos elementos de instrução do Processo SEI nº 3516200.410.00005351/2025-09, que culminaram com o resultado da licitação expressado nas Atas da Comissão de Contratação, quais sejam: ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA GARANTIA DE PROPOSTAS (DOCUMENTO SEI Nº 0100683), ATA DE DELIBERAÇÃO DA ANÁLISE DO ENVELOPE 01 DA LICITANTE ITU TRANSPORTES E TURISMO LTDA. (DOCUMENTO SEI Nº 0100695), ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE PROPOSTAS (DOCUMENTO SEI Nº 0100709), ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO PLANO DE NEGÓCIOS (DOCUMENTO SEI Nº 0124111), ATA DE JULGAMENTO PRELIMINAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00006/20251 - (DOCUMENTO SEI Nº 0124116) e, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 25.1.4 do Edital, ADJUDICO o seu objeto à licitante vencedora ITU TRANSPORTES E TURISMO LTDA (CNPJ nº 02.549.843/0001-77) e HOMOLOGO os procedimentos adotados na licitação objeto do Edital 00006/2025 - PROCESSO INTERNO Nº 3516200.410.00005351/2025-09, QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP. Fica notificada a adjudicatária ITU TRANSPORTES E TURISMO LTDA (CNPJ nº 02.549.843/0001-77), a partir desta publicação, a dar cumprimento aos requisitos e providências prévias à celebração do contrato, nos termos do item 26.1 do Edital.

Osvaldo de Oliveira Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. SEI nº 21041/2025-23 – Inexigibilidade nº 0028/2025 – Termo de Fomento com a Associação das Entidades Assistências de Franca. Objeto: Realização da 46ª Feira da Fraternidade, na forma do Art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e autorizada pela Lei Municipal nº 9.680 de 22 de agosto de 2025. Justificativas disponíveis no link abaixo:

PROC. SEI nº 20486/2025-96 – Inexigibilidade nº 0029/2025 – Termo de Fomento com a Instituição Espírita Nosso Lar Objeto: aquisição de 82 (oitenta e dois) colchões que serão utilizadas no desenvolvimento do Serviço de Acolhimento para Idosos na Modalidade Abrigo Institucional, na forma do Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014. Justificativas disponíveis no link abaixo:

PROC. SEI nº 18334/2025-23 – Inexigibilidade nº 0030/2025 – Termo de Fomento com a Fundação Espírita Judas Iscariotes Objeto: aquisição de equipamentos de fisioterapia para o Serviço de Acolhimento para Idosos na Modalidade Abrigo Institucional, na forma do Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014. Justificativas disponíveis no link abaixo:

PROC. SEI nº 18291/2025-86 – Inexigibilidade nº 0031/2025 – Termo de Fomento com a Fundação Espírita Judas Iscariotes. Objeto: ampliação de carga horária do motorista do Serviço de Gestão Compartilhada do Cadastro Único, na forma do Art. 29 da Lei Federal

nº13.019/2014. Justificativas disponíveis no link abaixo:

PROC. SEI nº 018340/2025-81 - Inexigibilidade nº 0032/2025 – Termo de Fomento com a Casa São Camilo de Lellis. Objeto: aquisição de mobiliário Centro Dia, na forma do Art. 29 da Lei Federal nº13.019/2014. Justificativas disponíveis no link abaixo:

PROC. SEI nº 18885/2025-97 – Inexigibilidade nº 0033/2025 – Termo de Fomento com a Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos. Objeto: qualificação do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias, em atendimento a Emenda Parlamentar Municipal nº 218/2024, na forma do Art. 29 da Lei Federal nº13.019/2014. Justificativas disponíveis no link abaixo:

PROC. SEI nº 18348/2025-47 – Inexigibilidade nº 0034/2025 – Termo de Fomento com Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo. Objeto: compra de equipamentos e mobiliário, em atendimento a Emenda Parlamentar Municipal nº 099/2024, na forma do Art. 29 da Lei Federal nº13.019/2014. Justificativas disponíveis no link abaixo:

<https://www3.franca.sp.gov.br/noticia/30977/justificativa-ausncia-de-chamamento.html>

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. SEI nº 20797/2025-55 – Chamamento Público nº 13/2025 – Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil para Seleção de Projetos voltados aos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca. Os interessados deverão entregar a documentação até às 16h do dia 07 de novembro de 2025 na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca-SP, localizado na Rua Coronel Tamarindo, 2851, Vila Formosa. Os Editais e Anexos estão à disposição no site abaixo:

https://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml

Modalidade: Chamamento Público (13.019/2014) - Situação: Em andamento.

Franca, 07 de outubro de 2025.
Óter Cassiano Marques
Secretário Municipal de Ação Social

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo SEI nº 012774/2025-77 – Chamamento Público Nº 011/2025 Serviços do Centro Dia para Pessoas com Dependência. De acordo com o item 5.19 do edital foi habilitada OSC: Fundação Espírita Judas Iscariotes CNPJ: 47.985.189/0001-82 Obs.: A ata na íntegra está à disposição no link: http://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml?ano=2025&mod=9&num=11

Modalidade : Chamamento Público (13.019/2014) – Situação em andamento

Franca, 07 de outubro de 2025
Óter Cassiano Marques
Secretário Municipal de Ação Social

INFRAESTRUTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Franca, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base na lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e diretrizes da municipalidade, vem por meio deste, convidá-lo a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para exposição do PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS DE FRANCA e seu Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, que se realizará em 22 de outubro de 2025, às 15:00 horas, de forma presencial, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Rua Frederico Moura, 1517, Bairro Cidade Nova - Franca.

- Processo nº: 6749/2025-54
- Local: Distritos Industriais de Franca

A proposta e o Estudo de Impacto de Vizinhança, ficam disponíveis para consulta dos interessados, que poderão solicitar cópia até a data audiência através do email: parcelamentodesolo@franca.sp.gov.br

As pessoas presentes poderão intervir oralmente até 05 (cinco) minutos e também, enviar manifestação escrita e/ou documental, através do email: parcelamentodesolo@franca.sp.gov.br

As despesas com a publicação deste Edital correm às expensas do município

Franca, 07 de outubro de 2025.
Luiz Henrique Spirlandelli
Secretário de Infraestrutura

PORTARIA Nº 029 DE 06 DE OUTUBRO 2025.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo de provimento em Comissão da EMDEF – Empresa Municipal Para o Desenvolvimento de Franca.

HUGO CESAR CHEREGUINI FILHO, Diretor-Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica EXONERADO, na data de 30 de setembro de 2025, do Cargo de Chefe de suplementos da EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, o empregado público MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA FILHO.

Art. 2º - O presente ato é efetuado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 30 de setembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, em 06 de outubro de 2025.
HUGO CESAR CHEREGUINI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 030 DE 06 DE OUTUBRO 2025.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo de provimento em Comissão da EMDEF – Empresa Municipal Para o Desenvolvimento de Franca.

HUGO CESAR CHEREGUINI FILHO, Diretor-Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica EXONERADO, na data de 30 de setembro de 2025, do Cargo de Chefe do Setor Comercial da EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, o empregado público ROBERTO FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º - O presente ato é efetuado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 30 de setembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, em 06 de outubro de 2025.
HUGO CESAR CHEREGUINI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 031 DE 06 DE OUTUBRO 2025.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo de provimento em Comissão da EMDEF – Empresa Municipal Para o Desenvolvimento de Franca.

HUGO CESAR CHEREGUINI FILHO, Diretor-Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica EXONERADO, na data de 30 de setembro de 2025, do Cargo de Gerente do Serviço de Obras e Construção Civil da EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, o empregado público DANILO PUGLIESI MACHADO.

Art. 2º - O presente ato é efetuado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 30 de setembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, em 06 de outubro de 2025.

HUGO CESAR CHEREGUINI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

PORTARIA Nº 40/2025

Dispõe sobre a designação, em caráter de substituição por motivo de férias, para a Função Gratificada (FG) de Supervisora de Área – Setor Financeiro do Uni-FACEF.

O Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária LETÍCIA HELENA INÁCIO, chapa 454, para exercer, em caráter de substituição, as funções da Função Gratificada (FG) de Supervisora de Área – Setor Financeiro do Uni-FACEF, no período de 09/10/2025 a 07/11/2025, em razão de férias da titular, Sra. Julianne Moura Romão Simone.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franca, 7 de outubro de 2025.
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor

Canil Municipal

Adoção

Agendamento de castração

Grátis

📍 Rua José Ganesela, 415

☎ (16) **3703-9389**

Segunda a sexta

8h às 10h30

12 às 16h

